

Diário  **Oficial**
E L E T R Ô N I C O

www.saltodoitarare.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal Nº 334/2017

Salto do Itararé-PR, terça-feira, 08 de agosto de 2023.

Ano 2023

Edição nº 0492

Página 1

DECRETO Nº 48/2023

Nomeia os membros do Conselho Municipal do Desenvolvimento Rural no Município de Salto do Itararé e dá outras providências.

O Senhor **PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, **DECRETA:**

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para comporem o Conselho Municipal do Desenvolvimento Rural no Município de Salto do Itararé, representados pelos segmentos abaixo:

Representantes do Poder Público:

EMATER

Titular: Dorival Beto Leal

Suplente: Luiz Alberto Bertoni

Secretaria Municipal de Agricultura

Titular: Luiz Henrique de Carvalho

Suplente: Carlos dos Santos Alves

Câmara dos Vereadores

Titular: Gilberto Fernandes Vieira

Suplente: Vanderlan Ferreira de Almeida

Representantes da Sociedade Civil:

Representantes de Bairros

Titular: Vanildo Pinto dos Santos

Suplente: Renivaldo de Carvalho

Titular: José Carlos Bruno

Suplente: Altair de Souza Rodrigues

Titular: Donizete Ferreira Antunes

Suplente: Arnaldo Pereira de Lima

Art. 2º Ficam nomeados como presidente e vice-presidente os que abaixo segue:

Presidente: Luiz Henrique de Carvalho

Vice-Presidente: José Carlos Bruno

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de agosto de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná em 08 de agosto de 2023.

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 49/2023

Declara de utilidade pública a área de preservação permanente do córrego Serradinho, situado no bairro Serrado do Município de Salto do Itararé e dá outras providências.

O Senhor **PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO a obrigação do Município em promover o bem-estar da comunidade, assegurando a segurança e a saúde pública, assim como preservar e defender os recursos naturais, visando ao equilíbrio ambiental para uma qualidade de vida saudável;

CONSIDERANDO a responsabilidade do Município em promover o saneamento ambiental;

CONSIDERANDO a resolução CONAMA nº 369, datada de 28 de março de 2006, a qual estabelece diretrizes para situações excepcionais, que abrangem utilidade pública, interesse social ou impacto ambiental mínimo, permitindo intervenção ou supressão de vegetação em Áreas de Preservação Permanente - APP;

CONSIDERANDO o art. 5º da resolução nº 21 SEMA, de 23 de outubro de 2009, o qual isenta de licenciamento ambiental as infraestruturas de distribuição, adutoras, reservatórios e estações elevatórias de sistemas de abastecimento de água, mediante

Diário Oficial
E L E T R Ô N I C O

www.saltodoitarare.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal Nº 334/2017

Salto do Itararé-PR, terça-feira, 08 de agosto de 2023.

Ano 2023

Edição nº 0492

Página 2

Decreto de Utilidade Pública, exigindo, se necessário, autorização florestal para a supressão vegetal;

CONSIDERANDO a necessidade de intervenção em Áreas de Preservação Permanente para a manutenção de projetos de saneamento, e a possibilidade de interrupção indefinida no abastecimento público do Município de Salto do Itararé caso essas intervenções não sejam realizadas;

DECRETA:

Art. 1º Fica oficialmente declarada de utilidade pública a Área de Preservação Permanente requerida para as intervenções de saneamento ambiental no Córrego Serradinho, situado no Bairro Serrado, Matrícula nº 15.531 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Siqueira Campos - PR.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná em 08 de agosto de 2023.

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 74/2023

Súmula: NOMEIA OS MEMBROS PARA COMPOREM A COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei 353/2017;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear os membros que constituirão a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC.

- FLAVIO ALESANDRO DE SOUZA, Coordenador Executivo da COMDEC;

- ELISETH SARTORI DE SOUZA, responsável pelo Setor Técnico da COMDEC (Seção de Planejamento e Minimização de Desastres);

- LUCIANE DE FREITAS, responsável pelo Setor Operativo da COMDEC (Seção de Operações).

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Salto do Itararé – Estado do Paraná, 08 de agosto de 2023.

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 73/2023

NOMEIA COMISSÃO ORGANIZADORA E AVALIADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA

Art. 1º. Ficam nomeados os servidores municipais, abaixo relacionadas, para comporem a Comissão Organizadora e Avaliadora do Processo Seletivo Simplificado destinado ao preenchimento de vaga de estagiários, nas áreas de educação, administração e direito a serem preenchidos conforme solicitação das secretarias, nos termos da legislação pertinente:

- Priscila Cristina Weisheimer Carvalho Vieira**
- Rafael Lima Soares**
- Ana Flávia Bruno**

Diário Oficial
E L E T R Ô N I C O

www.saltodoitarare.pr.gov.br

Salto do Itararé-PR, terça-feira, 08 de agosto de 2023.

De acordo com a Lei Municipal Nº 334/2017

Ano 2023 Edição nº 0492 Pagina 3

CÂMARA MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ

Art. 2º. A Comissão Organizadora e Avaliadora dos Processos Seletivos deverá auxiliar no acompanhamento e fiscalização de todos os trabalhos referentes ao Teste Seletivo.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Salto do Itararé, 08 de agosto de 2023.

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 75/2023

**NOMEIA COMISSÃO
ORGANIZADORA E
AVALIADORA DO PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS;**

PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA**

Art. 1º. Ficam nomeados os servidores municipais, abaixo relacionados, para comporem a Comissão Organizadora e Avaliadora do Processo Seletivo Simplificado, destinado ao preenchimento de vaga de auxiliar de enfermagem e enfermeiro, conforme solicitação de vaga da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da legislação pertinente:

- d) Priscila Cristina Weisheimer Carvalho Vieira
- e) Ana Flávia Bruno
- f) Rafael Lima Soares

Art. 2º. A Comissão Organizadora e Avaliadora do Processo Seletivo Simplificado deverá auxiliar no acompanhamento e fiscalização de todos os trabalhos pertinentes ao processo.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, 08 de agosto de 2023.

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ

Rua. Eduardo Bertoni Junior, 961 – Fone: (43) 3579-1475

CEP: 84.945-000 - Salto do Itararé – Paraná

C.N.P.J 77.780.229/0001-10

PORTARIA Nº 22/2023.

Celso Henrique da Cruz, Presidente da Câmara Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

ART 1.º - Fica prorrogada a Contratação Temporária do Senhor **GABRIEL DE LIMA RAMALHO**, portador da Cédula de Identidade RG: n.º 13.774.849-0 e do CPF: 105.846149-42, que exerce o Cargo de **Secretário**, até o retorno da Servidora Efetiva ao exercício de suas atividades, desde que não ultrapasse 180 (cento e oitenta) dias, em razão da licença-prêmio da servidora efetiva, nos termos do Processo Seletivo Simplificado - PSS 001/2022.

ART 2.º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

ART 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Salto do Itararé/PR, 28 de julho de 2023.

CELSO HENRIQUE DA CRUZ
Presidente da Câmara Municipal

EXTRATO DE DIÁRIAS

AUTORIZAÇÃO DE **DIÁRIA Nº 35-2023.**

A Câmara Municipal de Salto do Itararé torna público a autorização e concessão de 1,0 (uma) diária, com pernoite, para o período de 05.07.2023 a 06.07.2023, no valor de R\$ 548,86 (quinhentos e quarenta e oitenta e seis centavos), para o Vereador da Câmara Municipal, Sr. Odair José Carvalho da Silva, em viagem a cidade de Curitiba - PR, para participar do Curso de aperfeiçoamento sobre – Evento “Novo Parecer Prévio e Reflexo nas Câmaras Municipais” – oferecido pelo EGP - Escola de Gestão Pública do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, realizado no dia 06 de julho de 2023 no Município de Curitiba-PR.

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA N.º 36-2023.

A Câmara Municipal de Salto do Itararé torna público a autorização e concessão de 1,0 (uma) diária, com pernoite, para o período de 05.07.2023 a 06.07.2023, no valor de R\$ 548,86 (quinhentos e quarenta e oito reais e oitenta e seis centavos), para o Presidente da Câmara Municipal, Sr. Celso Henrique da Cruz, em viagem ao Município de Curitiba - PR, para participar do Curso de aperfeiçoamento sobre – Evento “Novo Parecer Prévio e Reflexo nas Câmaras Municipais” – oferecido pelo EGP - Escola de Gestão Pública do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, realizado no dia 06 de julho de 2023 no Município de Curitiba-PR.

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA N.º 37-2023.

A Câmara Municipal de Salto do Itararé torna público a autorização e concessão de 1,0 (uma) diária, com pernoite, para o período de 05.07.2023 a 06.07.2023, no valor de R\$ 548,86 (quinhentos e quarenta e oito reais e oitenta e seis centavos), para o Vereador da Câmara Municipal, Sr. Gilberto Fernandes Vieira, em viagem ao Município de Curitiba - PR, para participar do Curso de aperfeiçoamento sobre – Evento “Novo Parecer Prévio e Reflexo nas Câmaras Municipais” – oferecido pelo EGP - Escola de Gestão Pública do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, realizado no dia 06 de julho de 2023 no Município de Curitiba-PR.

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA N.º 38-2023.

A Câmara Municipal de Salto do Itararé torna público a autorização e concessão de 1,0 (uma) diária, com pernoite, para o período de 20.07.2023 a 21.07.2023, no valor de R\$ 548,86 (quinhentos e quarenta e oito reais e oitenta e seis centavos), para o Vereador da Câmara Municipal, Sr. Luiz Carlos da Silva, em viagem ao Município de Maringá - PR, para participar do Curso de aperfeiçoamento sobre – Evento “Novo Parecer Prévio e Reflexo nas Câmaras Municipais” – oferecido pelo EGP - Escola de Gestão Pública do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, realizado no dia 21 de julho de 2023 no Município de Maringá-PR.

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA N.º 39-2023.

A Câmara Municipal de Salto do Itararé torna público a autorização e concessão de 1,0 (uma) diária, com pernoite, para o período de 20.07.2023 a 21.07.2023, no valor de R\$ 548,86 (quinhentos e quarenta e oito reais e oitenta e seis centavos), para o Vereador da Câmara Municipal, Sr. Anézio Laurindo Ramalho, em viagem ao Município de Maringá - PR, para participar do Curso de aperfeiçoamento sobre – Evento “Novo Parecer Prévio e Reflexo nas Câmaras Municipais” – oferecido pelo EGP - Escola de Gestão Pública do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, realizado no dia 21 de julho de 2023 no Município de Maringá-PR.

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA N.º 40-2023.

A Câmara Municipal de Salto do Itararé torna público a autorização e concessão de 1,0 (uma) diária, com pernoite, para o período de 26.07.2023 a 27.07.2023, no valor de R\$ 548,86 (quinhentos e quarenta e oito reais e oitenta e seis centavos), para o Presidente da Câmara Municipal, Sr. Celso Henrique da Cruz, em viagem ao Município de Curitiba - PR, participar da Palestra “O Legislativo e o Controle da Constitucionalidade” no Plenário da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná – ALEP - Palestra Ministrada pelo subprocurador-Geral da República e vice-procurador-geral Eleitoral, Paulo Gonet Branco tendo como debatedores o advogado, diretor Legislativo da ALEP e da Escola do Legislativo, Dylliard Alessi e o advogado, assessor da ALEP e mestre em Administração Pública, André Sberze, realizado no dia 26 de julho de 2023, no Município de Curitiba-PR.

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA N.º 41-2023.

A Câmara Municipal de Salto do Itararé torna público a autorização e concessão de 1,0 (uma) diária, com pernoite, para o período de 26.07.2023 a 27.07.2023, no valor de R\$ 548,86 (quinhentos e quarenta e oito reais e oitenta e seis centavos), para o Vereador da Câmara Municipal, Sr. Gilberto Fernandes Vieira, em viagem ao Município de Curitiba - PR, participar da Palestra “O Legislativo e o Controle da Constitucionalidade” no Plenário da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná – ALEP - Palestra Ministrada pelo subprocurador-Geral da República e vice-procurador-geral Eleitoral, Paulo Gonet Branco tendo como debatedores o advogado, diretor Legislativo da ALEP e da Escola do Legislativo, Dylliard Alessi e o advogado, assessor da ALEP e mestre em Administração Pública, André Sberze, realizado no dia 26 de julho de 2023, no Município de Curitiba-PR.

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA N.º 42-2023.

A Câmara Municipal de Salto do Itararé torna público a autorização e concessão de 1,0 (uma) diária, com pernoite, para o período de 26.07.2023 a 27.07.2023, no valor de R\$ 548,86 (quinhentos e quarenta e oito reais e oitenta e seis centavos), para o Vereador da Câmara Municipal, Sr. José Nildo dos Santos, em viagem ao Município de Curitiba - PR, participar da Palestra “O Legislativo e o Controle da Constitucionalidade” no Plenário da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná – ALEP - Palestra Ministrada pelo subprocurador- Geral da República e vice-procurador-geral Eleitoral, Paulo Gonet Branco tendo como debatedores o advogado, diretor Legislativo da ALEP e da Escola do Legislativo, Dylliard Alessi e o advogado, assessor da ALEP e mestre em Administração Pública, André Sberze, realizado no dia 26 de julho de 2023, no Município de Curitiba-PR.